COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 74/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a criação de campanha educativa "MULTA MORAL", de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes."

PARECER

A exemplo da legislação já em pleno vigor em grandes Cidades e Capitais, como Jundiaí (SP) São Paulo – SP (resultado de um TAC) e Projeto em tramitação na Câmara Municipal de Natal – RN - PL 77/2011 do Vereador Ney Lopes Junior, portanto legal, vem o ilustre Autor apresentar PL que institui a **"Multa Moral"** de respeito a vagas em estacionamentos para idosos e deficientes. O Projeto tem por base na Lei 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 181, inciso XVII, no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10741/2003 – Artigo 41, na Lei

Municipal nº 5296/2004, Artigo 7º e seu Parágrafo Único e na Lei Municipal 6979/2006, Artigo 1º e seu Parágrafo Único. Por último, o 1º Artigo da C.F. diz que **"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento":**

I –

II- a cidadania

III – a dignidade da pessoa humana.

Também o Artigo 23º da CONSTITUIÇAO FEDERAL consagra:

"a garantia da família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito da vida".

Considerando ainda que na Legislatura passada por iniciativa da Ex-Vereadora ANDREIA MENDONÇA, idêntico Projeto recebeu deste Relator Parecer favorável - PLE 241/2012 e com base em toda essa Legislação citada e considerando que o Projeto não fere os dispositivos legais consagradas na Lei Orgânica e Regimento Interno da CASA. Opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 74/2013.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os vereadores: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Edvaldo Brito, Leo Prates, Geraldo Júnior e Waldir Pires.